



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAETÊ
CNPJ: 13.922.620/0001-20

Secretaria Municipal de Educação

EDITAL N.º 001/2026
PROGRAMA MUNICIPAL DE PREMIAÇÃO POR DESEMPENHO E BOAS
PRÁTICAS EDUCACIONAIS

DISPOSIÇÕES GERAIS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAETÊ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Municipal n.º 872/2025, de 21 de outubro de 2025, que cria o Programa Municipal de Premiação por Desempenho e Boas Práticas Educacionais, torna público o presente EDITAL, que regulamenta o processo de avaliação e premiação de estudantes, professores, coordenadores pedagógicos e gestores escolares da rede pública municipal de ensino, conforme as disposições a seguir.

Parágrafo único. O presente Edital estabelece o Índice Mínimo de Alfabetização de 66,66% equivalente à nota 6,7, expressa em escala de 0 a 10, aferido pela porcentagem alcançada no Sistema de Avaliação da Educação Municipal de Itaetê (SAEMI), como critério obrigatório de elegibilidade para o recebimento de quaisquer abonos ou premiações por parte das unidades escolares e seus respectivos profissionais e estudantes. O IMA tem referência no Índice de Crianças Alfabetizadas alcançado pelo município em 2025.

1. DOS OBJETIVOS

1.1 O Programa Municipal de Premiação por Desempenho e Boas Práticas Educacionais tem como objetivos:

- I. Reconhecer e valorizar o desempenho educacional e as boas práticas pedagógicas que contribuam para a melhoria da qualidade da educação no município;
- II. Valorizar o comprometimento dos profissionais e estudantes da rede pública municipal de ensino;
- III. Estimular a melhoria contínua da qualidade da educação e o alcance das metas de alfabetização;
- IV. Promover o engajamento da comunidade escolar no alcance de resultados significativos na rede de ensino.

1.2 São elementos de avaliação:

- I. A valorização da aprendizagem e do protagonismo estudantil;
- II. A valorização docente com base em mérito e compromisso pedagógico;



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAETÊ
CNPJ: 13.922.620/0001-20

Secretaria Municipal de Educação

- III. O estímulo ao trabalho coletivo e à gestão escolar participativa; A integração dos estudantes, professores, coordenadores pedagógicos e gestores escolares no processo de aprendizagem;
- IV. A promoção da equidade e a garantia do direito à alfabetização na idade certa.

2. DO PÚBLICO-ALVO

2.1 Participação do programa:

- I. Estudantes matriculados do 1º ao 9º ano do Ensino Fundamental da rede pública municipal de ensino;
- II. Professores efetivos e contratados em exercício na rede municipal que atuam nos Anos Iniciais (1º ao 5º ano) e Anos Finais (6º ao 9º ano) do Ensino Fundamental;
- III. Coordenadores pedagógicos das escolas de 1º ao 9º ano em atuação nas unidades escolares municipais;
- IV. Gestores escolares (diretores e vice-diretores) de 1º ao 9º ano das unidades da rede municipal de ensino;
- V. Coordenadores Técnicos Pedagógicos da Secretaria Municipal de Educação;
- VI. Turmas de 1º ao 9º ano da Rede Pública Municipal de Ensino;
- VII. Unidades Escolares de 1º ao 9º ano da Rede Pública Municipal de Ensino.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições serão automáticas para estudantes e profissionais da rede por meio das informações disponíveis no Sistema de Gestão Escolar ITASIS-EDUC e ITASIS - Diário de Classe.

4. DAS ETAPAS DO PROCESSO AVALIATIVO

4.1 O processo avaliativo compreenderá as seguintes etapas:

ETAPA	DESCRIÇÃO	PERÍODO
1	Aplicação da Avaliação de Língua Portuguesa e Matemática (SAEMI)	09 a 13/11/2026
2	Análise da Média da Frequência Escolar (MFE) pelo ITASIS-EDUC	16 a 19/11/2026
3	Análise da Média de Desempenho do Aluno (MDA) pelo ITASIS-EDUC	16 a 19/11/2026
4	Verificação do Índice Mínimo de Alfabetização	23 a 29/11/2026



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAETÊ
CNPJ: 13.922.620/0001-20

Secretaria Municipal de Educação

	(IMA) a partir do desempenho das turmas/escolas na Avaliação de Língua Portuguesa e Matemática (SAEMI)	
5	Validação dos resultados pela Comissão Organizadora do Programa	07 a 09/12/2026
6	Interposição e julgamento de recursos	10 a 15/12/2026
7	Homologação e publicação dos resultados finais	14 a 17/12/2026

5. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

5.1. Para fazer jus às premiações e abonos previstos neste Edital, a Unidade Escolar de origem de Estudantes, Professores, Coordenadores Pedagógicos e Gestores Escolares que atuam no 1º e 2º ano, deverá, obrigatoriamente, alcançar o Índice Mínimo de Alfabetização de 66,7% equivalente à nota 6,7, expressa em escala de 0 a 10 na Avaliação do SAEMI.

5.2. O não atingimento do índice mínimo de 6,7, expressa em escala de 0 a 10, pela escola desclassifica a unidade escolar, suas turmas, estudantes, gestores, coordenadores e professores do recebimento de premiações materiais ou abonos financeiros vinculados a este Edital.

5.3. Observada a regra de elegibilidade do caput, serão aplicados os seguintes critérios específicos por categoria:

I - Estudantes do 1º e 2º ano do Ensino Fundamental:

- Média da Frequência Escolar (MFE) calculada pelo Sistema de Gestão Escolar - ITASIS-EDUC;
- Desempenho nas Avaliações de Língua Portuguesa do Sistema de Avaliação da Educação Municipal de Itaetê - SAEMI;
- Desempenho nas Avaliações de Matemática do Sistema de Avaliação da Educação Municipal de Itaetê - SAEMI.

II - Estudantes do 3º ao 9º ano do Ensino Fundamental:

- Média da Frequência Escolar (MFE) calculada pelo Sistema de Gestão Escolar - ITASIS-EDUC;
- Média de Desempenho do Aluno (MDA) calculada pelo Sistema de Gestão Escolar - ITASIS-EDUC;
- Melhor desempenho nas avaliações externas / Plataforma CAED / Ciclo Final (média de acerto em Leitura e Matemática).



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAETÊ
CNPJ: 13.922.620/0001-20

Secretaria Municipal de Educação

III - Professores que atuam nas turmas do 1º e 2º ano do Ensino Fundamental:

- a) Percentual de estudantes com desempenho adequado na Avaliação de Língua Portuguesa e Matemática (SAEMI) em suas turmas, considerando o IMA (Índice Mínimo de Alfabetização) definido neste edital.

IV - Professores que atuam nas turmas do 3º ao 9º ano do Ensino Fundamental:

- a) Desempenho das turmas sob sua regência, aferido pelo indicador conjunto MFE + MDA via ITASIS-EDUC;
- b) Desempenho da turma nas avaliações externas / Plataforma CAED / Ciclo Final (percentual de alunos com aprendizagem adequada em Leitura e Matemática).

V - Coordenadores Pedagógicos (Anos Iniciais 1º e 2º Ano):

- a) Índice consolidado de estudantes com desempenho adequado nas avaliações internas/externas (SAEMI/ITASIS-EDUC e PLATAFORMA CAED) da escola ou núcleo em que atuam.

VI - Coordenadores Pedagógicos (3º ao 9º Ano):

- a) Índice de desempenho consolidado das turmas sob sua coordenação, aferido pelos indicadores do ITASIS-EDUC e pelos resultados da PLATAFORMA CAED (percentual de alunos com aprendizagem adequada em Leitura e Matemática).

VII - Gestores Escolares que atuam no 1º e 2º ano (Diretores e Vice-Diretores):

- a) Índice geral de desempenho e alfabetização de estudantes da unidade escolar gerida.

VIII - Gestores Escolares que atuam de 3º ao 9º ano (Diretores e Vice-Diretores):

- b) Índice de desempenho consolidado da unidade escolar sob sua gestão, aferido pelos indicadores do ITASIS-EDUC e pelos resultados da PLATAFORMA CAED (percentual de estudantes com aprendizagem adequada em Leitura e Matemática).

IX - Turmas de Alfabetização (1º e 2º ano do Ensino Fundamental):

- a) Média da Frequência Escolar (MFE) e média de alfabetização obtida na Avaliação de Língua Portuguesa e Matemática - SAEMI.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAETÊ
CNPJ: 13.922.620/0001-20

Secretaria Municipal de Educação

X - Turmas de 3º ao 9º ano do Ensino Fundamental:

- a) Média da Frequência Escolar (MFE) e Média de Desempenho (MDA) da turma pelo ITASIS-EDUC;
- b) Melhor desempenho nas avaliações externas / Plataforma CAED / Ciclo Final (percentual de estudantes com aprendizagem adequada em Leitura e Matemática).

XI - Unidades de Ensino da Rede Municipal:

- a) Média da Frequência Escolar (MFE) da Unidade de Ensino calculada pelo Sistema de Gestão Escolar ITASIS-EDUC;
- b) Média de Desempenho dos Alunos (MDA/SAEMI) consolidada da Unidade Escolar;
- c) Melhor desempenho nas avaliações externas / Plataforma CAED / Ciclo Final (percentual de estudantes com aprendizagem adequada em Leitura e Matemática).

XII - Coordenadores Técnicos Pedagógicos:

- a) Receberão a premiação vinculada ao desempenho médio do segmento em que desempenham sua função, a saber:

Coordenadores Pedagógicos que atuam no 1º e 2º ano: Índice consolidado de estudantes com desempenho adequado nas avaliações de alfabetização e aprendizagem (SAEMI) das turmas/escolas sob sua coordenação;

Coordenadores Pedagógicos que atuam do 3º ao 9º ano: Índice de desempenho consolidado das turmas sob sua coordenação, aferido pelas avaliações do ITASIS-EDUC e pelos resultados da Plataforma CAED.

5.4. (Critério de Desempate). Em caso de empate na pontuação entre estudantes, o desempate será realizado em favor daquele que registrou o maior número de livros literários lidos durante os meses de setembro, outubro e novembro do corrente ano letivo, conforme registros oficiais da instituição escolar em fichas de empréstimo de Biblioteca Escolar, de Classe, ou afins.

6. DA PREMIAÇÃO

6.1. Farão jus às premiações e abonos previstos neste Edital exclusivamente as unidades escolares — e seus respectivos estudantes, professores, coordenadores pedagógicos e gestores de 1º e 2º ANO — que alcançarem o Percentual Mínimo de Alfabetização de 66,7% correspondente a 6,7 (seis vírgula sete) no SAEMI.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAETÊ
CNPJ: 13.922.620/0001-20

Secretaria Municipal de Educação

6.2. As escolas que obtiverem índice inferior a 66,7% ou 6,7 estarão automaticamente desclassificadas do recebimento de premiações materiais, tecnológicas, selos de reconhecimento ou abonos em dinheiro, independentemente do desempenho individual do estudante ou da turma.

6.3. Os estudantes classificados nos termos deste Edital receberão prêmios e materiais pedagógicos ou tecnológicos conforme detalhado no Anexo I e no Art. 4º da Lei Municipal nº 872/2025.

6.4. Os Professores, Coordenadores Pedagógicos, Gestores Escolares e Coordenadores Técnicos Pedagógicos de 3º ao 9º ANO, farão jus ao abono financeiro calculado proporcionalmente aos resultados alcançados, com base na porcentagem do piso salarial estabelecida na Lei Municipal nº 872/2025.

6.5. Os Prêmios para o ano de 2026 serão:

1. Para os Professores DE 1º E 2º ANO:

- a. R\$ 4.000,00 para resultados elegíveis entre 90% e 100%;
- b. R\$ 2.000,00 para resultados elegíveis entre 66,7% e 89,9%;
- c. Placa de reconhecimento para os que não atingirem a nota de corte.

2. Para os Coordenadores Pedagógicos, Gestores Escolares e Coordenadores Técnicos Pedagógicos de 1º e 2º ANO:

- a. R\$ 4.000,00 para resultados elegíveis entre 90% e 100%;
- b. R\$ 2.000,00 para resultados elegíveis entre 66,7% e 89,9%;
- c. Placa de reconhecimento para os que não atingirem a nota de corte.

6.6. A cerimônia oficial de premiação e entrega dos certificados/selos de reconhecimento será organizada pela Secretaria Municipal de Educação em data e local a serem divulgados em ato oficial.

7. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

7.1 É facultado aos participantes e gestores das unidades escolares a interposição de recurso quanto aos resultados preliminares divulgados no processo avaliativo.

7.2 O prazo para interposição de recurso será de 2 (dois) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação do resultado preliminar no Diário Oficial ou portal oficial da Prefeitura.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAETÊ
CNPJ: 13.922.620/0001-20

Secretaria Municipal de Educação

7.3 Os recursos deverão ser dirigidos à Comissão Organizadora do Programa, formulados por escrito, devidamente fundamentados e protocolados junto à Secretaria Municipal de Educação.

7.4 Não serão conhecidos os recursos intempestivos, sem fundamentação ou apresentados por meio diverso do especificado neste Edital.

7.5 A Comissão Organizadora terá o prazo de até 3 (três) dias úteis para analisar, julgar e publicar a decisão final dos recursos interpostos.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. Fica constituída a Comissão Organizadora do Programa Municipal de Premiação por Desempenho e Boas Práticas Educacionais, responsável por coordenar, acompanhar, validar e julgar os casos omissos referentes a este Edital, com os seguintes membros:

- a. Jocemia Santos Bastos Sampaio (Conselho do FUNDEB)
- b. Umericia Alves da Cruz Almeida (SINDISMI)
- c. Valeria Oliveira Santos da Cruz (Supervisão Anos Iniciais)
- d. Cristiane Mara Portugal Brito (Supervisão Anos Finais)
- e. Amarilda Correia Cabral (Articuladora Municipal CNCA)
- f. Cristiane Oliveira Novais (Secretaria Municipal de Educação)
- g. Irene Souza da Silva Lima (Secretaria Municipal de Educação)
- h. Nazielia Vieira Cardoso Queiroz (Secretaria Municipal de Educação)
- i. Mariomar Oliveira da Cruz (Conselho Municipal de Educação)

8.2. Os casos omissos e as situações não previstas neste instrumento serão analisados e decididos em última instância pela Comissão Organizadora em conjunto com a Secretaria Municipal de Educação.

8.3. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Itaetê – BA, 09 de Setembro de 2026.

Ivanoilda Azevedo de Oliveira
Secretária Municipal de Educação
Decreto 176/2021



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAETÊ
CNPJ: 13.922.620/0001-20

Secretaria Municipal de Educação

ANEXO I
TABELA ORIENTADORA DAS PREMIAÇÕES

CATEGORIAS	CRITÉRIOS GERAIS	PREMIAÇÃO
ESTUDANTES DO 1º E 2º ANO	Maior pontuação obtida a partir da combinação de: • Média da Frequência Escolar (MFE) pelo ITASIS-EDUC; • Desempenho na Avaliação de Língua Portuguesa e Matemática (SAEMI). (Elegíveis apenas para os estudantes de escolas com Índice de Alfabetização no SAEMI $\geq 66,7\%$)	Materiais pedagógicos, tecnológicos ou culturais, tais como livros, kits escolares, recursos didáticos, instrumentos musicais ou outros materiais que contribuam para o processo de ensino-aprendizagem.
ESTUDANTES DO 3º AO 9º ANO	Maior pontuação adquirida a partir da combinação de: • Média da Frequência Escolar (MFE) pelo ITASIS-EDUC; • Média de Desempenho do Aluno (MDA) pelo ITASIS-EDUC; • Maior desempenho nas avaliações externas da Plataforma CAED (Ciclo Final).	Equipamentos tecnológicos, como tablets, notebooks, smartphones e outros dispositivos que contribuam para o processo de ensino-aprendizagem.
PROFESSORES QUE ATUAM NO 1º E 2º	Índice de alunos com desempenho adequado	Premiação em dinheiro / abono (porcentagem)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAETÊ
CNPJ: 13.922.620/0001-20

Secretaria Municipal de Educação

ANO	conforme Avaliação de Língua Portuguesa e Matemática – SAEMI. (Condicional à escola atingir o Índice Mínimo de Alfabetização ($\geq$ 66,7%))	sobre o piso salarial proporcional ao índice de alunos com desempenho adequado no SAEMI, a saber: a. R\$ 4.000,00 para resultados entre 90% e 100%; b. R\$ 2.000,00 para resultados entre 66,7% e 89%; c. Placa de reconhecimento para resultados até 66%
COORDENADORES PEDAGÓGICOS QUE ATUAM NO 1º E 2º ANO	Índice de alunos com desempenho adequado nas avaliações internas/externas (SAEMI / ITASIS-EDUC e Plataforma CAED) na escola ou núcleo em que atuam. (Condicional à escola atingir o Índice Mínimo de Alfabetização ($\geq$ 66,7%))	Premiação em dinheiro / abono (porcentagem sobre o piso salarial correspondente ao índice de alunos com desempenho adequado), a saber: a. R\$ 4.000,00 para resultados entre 90% e 100%; b. R\$ 2.000,00 para resultados entre 66,7% e 89%; c. Placa de reconhecimento para resultados até 66%
GESTORES ESCOLARES (DIRETORES E VICE-DIRETORES) QUE ATUAM NO 1º E 2º ANO	Índice geral de desempenho e alfabetização de estudantes da unidade escolar gerida. (Condicional à escola atingir o Índice Mínimo de Alfabetização ($\geq$ 66,7%))	Premiação em dinheiro / abono (porcentagem sobre o piso salarial correspondente ao índice de alunos com desempenho adequado), a saber: a. R\$ 4.000,00 para resultados entre 90% e 100%;



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAETÊ
CNPJ: 13.922.620/0001-20

Secretaria Municipal de Educação

	66,7%)	b. R\$ 2.000,00 para resultados entre 66,7% e 89%; c. Placa de reconhecimento para resultados até 66%
PROFESSORES DO ENSINO FUNDAMENTAL (3º AO 9º ANO)	Exercer regência na turma com melhor desempenho da unidade escolar em que atua (MFE + MDA pelo ITASIS-EDUC e desempenho na Plataforma CAED).	Premiação em dinheiro / abono (porcentagem sobre o piso salarial conforme regulamentação da Lei Municipal nº 872/2025).
COORDENADORES PEDAGÓGICOS QUE ATUAM NO 3º AO 9º ANO	Desempenho da unidade escolar sob sua coordenação conforme (MFE + MDA pelo ITASIS-EDUC e desempenho na Plataforma CAED).	Premiação em dinheiro / abono (porcentagem sobre o piso salarial conforme regulamentação da Lei Municipal nº 872/2025).
GESTORES ESCOLARES (DIRETORES E VICE-DIRETORES) QUE ATUAM NO 3º AO 9º ANO	Desempenho da unidade escolar sob sua gestão conforme (MFE + MDA pelo ITASIS-EDUC e desempenho na Plataforma CAED).	Premiação em dinheiro / abono (porcentagem sobre o piso salarial conforme regulamentação da Lei Municipal nº 872/2025).
TURMAS DE ALFABETIZAÇÃO (1º E 2º ANO)	1ª, 2ª e 3ª maior pontuação por série/ano do município, aferida pela MFE (ITASIS-EDUC) e desempenho no SAEMI. (Condicionado à unidade escolar atingir o	Materiais pedagógicos, tecnológicos ou culturais (livros, kits escolares, recursos didáticos, instrumentos musicais) ou viagem pedagógica.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAETÊ
CNPJ: 13.922.620/0001-20

Secretaria Municipal de Educação

	Índice Mínimo de Alfabetização 66,7%)	
TURMAS DE 3º AO 9º ANO	1ª, 2ª e 3ª maior pontuação por série/ano do município, adquirida pela combinação de MFE, MDA (ITASIS-EDUC) e resultados na Plataforma CAED.	Materiais pedagógicos, tecnológicos ou culturais, viagens pedagógicas ou visitas técnicas.
UNIDADES DE ENSINO DA REDE MUNICIPAL QUE ATENDEM A 1º E 2º ANO	1ª, 2ª e 3ª maior pontuação geral do município obtida pela combinação da MFE, MDA/SAEMI e Plataforma CAED. (Obrigatório atingir o Índice Mínimo de Alfabetização 66,7%)	• Certificado ou Selo de Reconhecimento Público entregue em cerimônia oficial; • Equipamentos tecnológicos (tablets, notebooks ou outros) para a infraestrutura da escola.
UNIDADES DE ENSINO DA REDE MUNICIPAL (3º AO 9º ANO)	1ª, 2ª e 3ª maior pontuação geral do município obtida pela combinação da MFE, MDA/SAEMI e Plataforma CAED.	• Certificado ou Selo de Reconhecimento Público entregue em cerimônia oficial; • Equipamentos tecnológicos (tablets, notebooks ou outros) para a infraestrutura da escola.
COORDENADORES TÉCNICOS PEDAGÓGICOS	Média geral de desempenho obtida pelo segmento da rede municipal sob seu acompanhamento técnico.	Premiação em dinheiro / abono (porcentagem sobre o piso salarial conforme regulamentação da Lei Municipal nº 872/2025).



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAETÊ
CNPJ: 13.922.620/0001-20

Secretaria Municipal de Educação

Nota Explicativa do Anexo I: A concessão das premiações e abonos descritos neste Anexo fica estritamente vinculada ao cumprimento do índice de corte de Alfabetização (nota mínima 66,7% no SAEMI) pela respectiva unidade de ensino. As turmas, estudantes ou profissionais pertencentes a escolas que não alcançarem o índice de 66,7% equivalente à nota 6,7, expressa em escala de 0 a 10, não estarão aptos a receber as premiações deste ciclo. O professor de turmas multisseriadas que atende até 5 (cinco) alunos de 1º e 2º ano será premiado conforme os profissionais que atuam no 3º ao 9º ano.

ANEXO II
SAEMI: MATRIZ DE REFERÊNCIA (1º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL)

LÍNGUA PORTUGUESA 1º ANO

HABILIDADE	DESCRIÇÃO DA HABILIDADE
H01	Ler palavras.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAETÊ
CNPJ: 13.922.620/0001-20

Secretaria Municipal de Educação

H02	Relacionar elementos sonoros das palavras com sua representação escrita.
H03	Ler frases.
H04	Reconhecer a finalidade de um texto usado no cotidiano.
H05	Localizar informações simples explícitas em textos curtos.
H06	Escrever considerando a correspondência alfabética, ainda que com desvios ortográficos.

MATEMÁTICA 1º ANO

HABILIDADE	DESCRIÇÃO DA HABILIDADE
H1	Comparar números naturais formados por até dois algarismos, em situações do cotidiano, indicando o menor ou o maior dentre eles.
H2	Utilizar a operação de adição entre números naturais (até dois algarismos) envolvendo a ideia de juntar ou acrescentar, com suporte de imagens.
H3	Utilizar a operação de subtração entre números naturais (até dois algarismos) envolvendo a ideia de retirar ou separar, com suporte de imagens.
H4	Determinar termos ausentes em sequências de figuras ou padrões simples.
H5	Interpretar localização de pessoas ou objetos no espaço considerando ponto de referência e noções de orientação (direita, esquerda, em cima, embaixo).
H6	Reconhecer figuras geométricas espaciais (cone, cilindro, esfera, bloco retangular) em objetos do mundo físico.
H7	Reconhecer figuras geométricas planas (círculo, quadrado, retângulo, triângulo) desenhadas em diferentes disposições.
H8	Reconhecer valores de moedas ou cédulas do sistema monetário brasileiro em situações do cotidiano.
H9	Identificar dados estatísticos dispostos em tabelas simples ou gráficos de colunas/barras.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAETÊ
CNPJ: 13.922.620/0001-20

Secretaria Municipal de Educação



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAETÊ
CNPJ: 13.922.620/0001-20

Secretaria Municipal de Educação

ANEXO III
SAEMI: MATRIZ DE REFERÊNCIA (2º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL)

LÍNGUA PORTUGUESA 2º ANO

HABILIDADE	DESCRIÇÃO DA HABILIDADE
H01	Ler textos curtos.
H02	Reconhecer a finalidade de um texto.
H03	Localizar informações explícitas em textos.
H04	Inferir informações em textos verbais.
H05	Inferir o assunto principal de um texto.
H06	Inferir informações em textos que articulam linguagem verbal e não verbal.
H07	Escrever palavras/frases respeitando a escrita alfabética.
H08	Escrever respeitando os critérios de segmentação de palavras (espaçamento).
H09	Produzir texto coerente com a situação comunicativa proposta.
H10	Produzir texto apresentando elementos essenciais e complementares de sua estrutura.

MATEMÁTICA 2º ANO

HABILIDADE	DESCRIÇÃO DA HABILIDADE
H1	Comparar números naturais formados por até três algarismos, indicando o menor, o maior ou a ordenação crescente/decrescente.
H2	Efetuar a operação de adição entre números naturais formados por até três algarismos.
H3	Resolver problemas de adição (até três algarismos) envolvendo a ideia de juntar ou acrescentar, com ou sem suporte de imagens.
H4	Efetuar a operação de subtração entre números naturais formados por até três algarismos.
H5	Resolver problemas de subtração (até três algarismos) envolvendo a ideia de separar ou retirar, com ou sem suporte de imagens.
H6	Determinar termos ausentes em sequências repetitivas ou recursivas de números naturais de até três algarismos.
H7	Identificar a composição e decomposição de números naturais de até três algarismos em centenas, dezenas e unidades.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAETÊ
CNPJ: 13.922.620/0001-20

Secretaria Municipal de Educação

H8	Interpretar localização e movimentação de pessoas/objetos em representações do espaço (croquis, malhas ou mapas simples).
H9	Reconhecer unidades de medida de tempo (dias, semanas, meses, horas) e instrumentos de medição em situações práticas.
H10	Identificar e interpretar informações organizadas em tabelas de dupla entrada ou gráficos de colunas representados em contextos cotidianos.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAETÊ
CNPJ: 13.922.620/0001-20

Secretaria Municipal de Educação

ANEXO IV

ESCOLAS PARTICIPANTES

- Centro de Educação Municipal Edésio Vasconcelos de São Leão
- Centro de Educação Municipal Flávio José de Oliveira
- Colégio Municipal de Bananeiras
- Colégio Municipal Professor Flávio Bastos
- Escola Municipal Adelina Cruz
- Escola Municipal Alfredo Pereira
- Escola Municipal Bandeira de Melo
- Escola Municipal Carlos Santana
- Escola Municipal Emídio Correia Silva
- Escola Municipal Eraldo Tinoco
- Escola Municipal Horácio Matos
- Escola Municipal José Barbosa
- Escola Municipal Josiney Hipólito
- Escola Municipal União da Chapada